



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

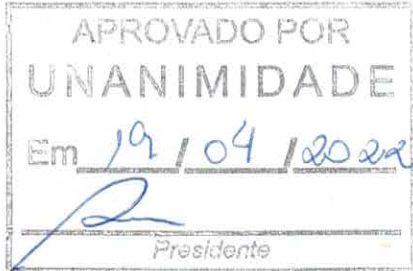
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 018/2022

CM Nº 125/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI NO SENTIDO DE INSTITUIR O PROGRAMA DE INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NO MUNICÍPIO.**

Justifico ser um Programa de grande importância, pois consiste em mobilizar as empresas e estabelecimentos comerciais localizados no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, a disponibilizarem vagas de emprego, com prioridade, instituir o programa de incentivo à contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica no Município.

Que seja criado o “banco de empregos”, onde as empresas interessadas a participar do programa farão seu cadastro junto ao Poder Executivo Municipal.

Esclareço que a assistência especificada na Lei restringe-se as mulheres domiciliadas no Município, em situação acima citada, devendo a mulher interessada apresentar na Secretaria de Assistência Social documentos que comprovem a vulnerabilidade social e econômica.


A Secretaria fará o acolhimento, e a encaminhará para as empresas já cadastradas no programa. O responsável pela guarda e análise da documentação apresentada, deverá manter a mesma sob sigilo, sob pena de responsabilidade.

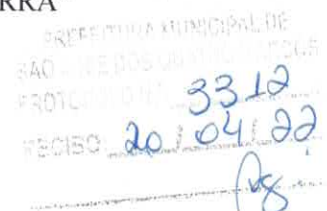
A empresa tomará as providências de acordo com os critérios de admissão, qualificação e vagas disponíveis, em caso de confirmação da contratação a empresa a informação da admissão a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Relato que caberá ao Poder Executivo definir as teses que serão colocadas no Projeto, visto o mesmo ser de autonomia exclusiva do Chefe do referido Poder, pois cria funções e obrigações a Secretaria, cabendo ao Vereador sugerir a criação do referido Programa no Município.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2022

CM Nº 126/2022

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA AVENIDA BELÉM.**

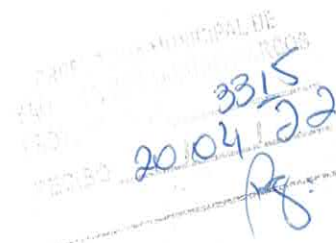
Indico a necessidade urgente de fazer a recuperação da Avenida Belém, visto que há um trecho da mesma que está intransitável, o que tem causado transtornos para os usuários da mesma, pois estão transitando na contra mão, colocando em risco tanto os pedestres como outros veículos, motos que circulam pelo local.

Então aguardamos providências por parte das autoridades acima citadas, pois devemos prevenir antes que aconteça algum incidente e traga transtornos tanto para a população como para a Administração Municipal.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

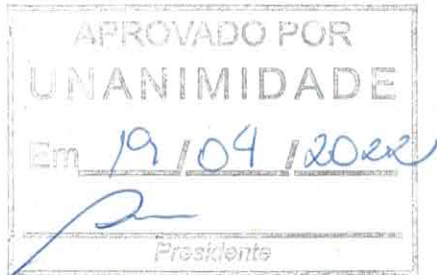
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2022

CM Nº 127/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO CRIANDO UMA LEI QUE DÊ INCENTIVOS FISCAIS AS EMPRESAS LOCAIS QUE CONTRATAR PESSOAS COM DEFICIENCIA.

Sabemos que a contratação de pessoas com deficiência já está definida pela Lei Federal nº 8.213/1991, mas há a exigência para empresas com número maior de 100 funcionários.

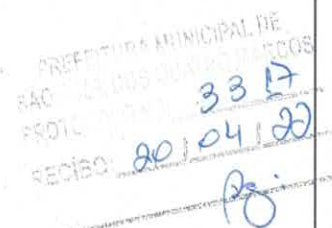
Justifico que nosso Município é formado em sua maioria por médias e pequenas empresas, o que não atinge a exigência da Lei Federal acima citada, então que o Prefeito e sua equipe de trabalho verifiquem a possibilidade de estar estendendo o incentivo fiscal para as empresas com números menores de funcionários. E para as Empresas que já se enquadram na Lei Federal que o referido incentivo seja para as contratações acima do já exigido (Lei 8.213/1991).

Relato ser uma Indicação pertinente no sentido de propiciar incentivo fiscal para as empresas que contratarem deficientes, o que significa uma ampliação da oportunidade para que as pessoas com deficiência estejam inseridas no mercado de trabalho e ao mesmo tempo, um estímulo á empresa do ponto de vista tributário.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador - PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

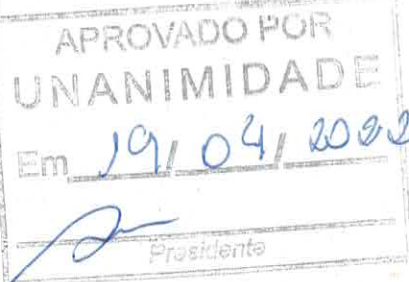
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2022

CM Nº 128/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

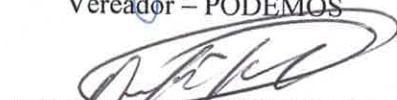
O objeto desta indicação é para que o Prefeito Municipal tome às providências necessárias com referência as placas de identificação dos Setores Públicos do Município, visto que algumas estão apagadas, outras estão sem a identificação, assim como também tem a questão das denominações que foram aprovadas recentemente por esta Casa de Leis e sancionadas pelo Gestor.

Há necessidade das referidas fachadas estarem com a identificação em boa situação para facilitar a visibilidade por parte da população, assim como as que tiveram as denominações que sejam inseridas na fachada para o conhecimento da Municipalidade.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos(as) Vereadores(as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

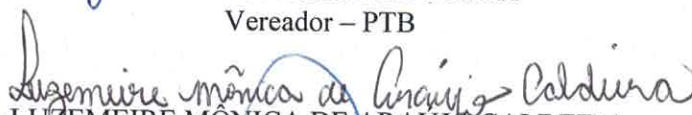
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS

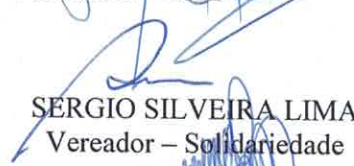

EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC



JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº 3318
RECIBO: 20/04/22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2022

CM Nº 129/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS SR. VALMIR MORETTO E SR. LUIS AMILTON GIMENEZ, AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SR. MAURO MENDES E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO SRA. KELLUBY DE OLIVEIRA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CRIAR UM PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES PARA ATENDER PACIENTES DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 19/04/2022

Presidente

Justificamos que a alta demanda em consultas médicas em especialidades como: Oftalmologia, Pediatria, Cardiologia, Ortopedia, Dermatologia, Obstetra, etc, ocasionada principalmente pela Pandemia e também pela alta inflação de preços que vivenciamos nos dias atuais, tem afetado principalmente as pessoas assalariadas e de baixa renda, que procuram atendimentos em saúde e que tem de esperar um longo tempo para terem um atendimento médico adequado, segundo o que foi solicitado pelo médico clínico geral das Unidades Básicas de Saúde.

O paciente procura a Secretaria de Saúde, onde lhe é informado que a consulta solicitada em especialidade como cardiologia, só é fornecida através do Consórcio de Saúde, e irá demorar um bom tempo para ser chamado.

Relatamos que o paciente, muitas vezes procura apoio junto a família, amigos e até mesmo fazem rifas e arrecadações de recursos para poder consultar. Enfim, um verdadeiro calvário para ter aquilo que é de direito na Constituição Federal.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos(as) Vereadores (as), indicamos aos Deputados Estaduais Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto, Excelentíssimo Sr. Luís Amilton Gimenez, ao Governador do Estado Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, a Secretaria de Estado de Saúde Excelentíssima Sra. Kelluby de Oliveira e demais responsáveis que tomem as providências, no sentido de atender esta reivindicação que irá beneficiar a população da Região Oeste do Estado de Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – UB


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

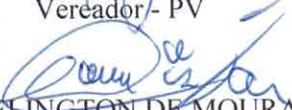

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

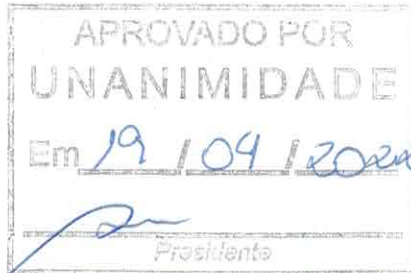
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2022

CM Nº 130/2022

AUTORIA: VER. LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE INICIA NA MT 175 E SEGUE ATÉ A ESTRADA DA COMUNIDADE NOVA PAULISTA.**

Esclareço que a referida estrada **inicia na MT 175, KM 12 tendo de seu lado direito o Sítio Nossa Senhora Aparecida de propriedade do Sr. Minervino Rodrigues dos Santos, assim como do lado esquerdo o Sítio Colina Verde de propriedade do Sr. João Celso Terradas, seguindo até o cruzamento com a estrada da Comunidade Nova Paulista, tendo como propriedade final da estrada o Sítio São José de propriedade do Sr. Lauro Luceno.**

A estrada acima citada se encontra em situação difícil de tráfego devido às condições precárias, começando os buracos já na saída da MT 175, grandes valetas sendo necessário cascalhar a mesma nos pontos críticos. E fazer o patrolamento geral.

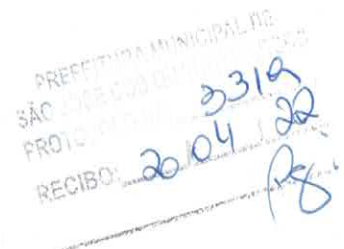
De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”

AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA

Vereadora – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

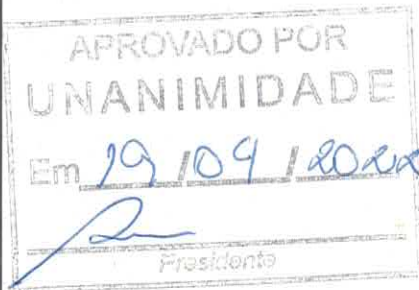
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 017/2022

CM Nº 131/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

Fui procurada por moradores solicitando providências por parte da administração, pois a Rua São Francisco está bastante movimentada devido ser fácil acesso ao PSF do Bairro Jardim Zeferino II, a Creche, Escola Zeferino José de Matos e APAE.

Os veículos transitam em alta velocidade, colocando as pessoas em risco, então reivindicam a **construção de um redutor de velocidade na referida Rua próximo a residência de nº 1499**, com as devidas sinalizações, de acordo com as Normas do Código Nacional de Trânsito.

Relato que em Novembro de 2021 encaminhei esta reivindicação ao Poder Executivo, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PROT. Nº 3301
RECIBO: 20/04/22
Pg.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

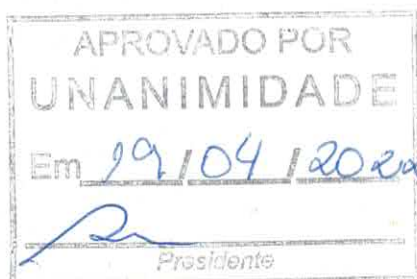
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 018/2022

CM Nº 132/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE, SENTIDO MIRASSOL D'OESTE.**

Justifico que em vários Municípios em sua entrada há um Pórtico, outros possui uma identificação com paisagismo, inclusive Municípios menores que o nosso.

Relato ser de grande importância para nossa querida São José dos Quatro Marcos a construção de Pórtico da forma que a administração achar conveniente (monumento/Letras/Placas ou Arco).

Como sugestão que seja algo que faz parte de nosso Município, onde surgiu nossa história, ou seja, os “Quatro Marcos”, que simboliza os marcos colocados onde hoje cruzam as Avenidas São Paulo e Dr. Guilherme Pinto Cardoso.

Relato que em Setembro de 2021 encaminhei esta reivindicação ao Poder Executivo, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº 3322
RECIBO: 20/04/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2022

CM Nº 133/2022

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR PATROLAMENTO NAS ESTRADAS DAS COMUNIDADES SANTO ANTONIO DA RESSACA, CAETÉ, LAGOA SÃO JOSÉ ATÉ A RODOVIA MT 339.**

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras tome as providências, no sentido de realizar o patrolamento das Estradas das Comunidades: iniciando na Comunidade Santo Antonio da Ressaca passando pelas Comunidades Caeté e Lagoa São José seguindo até a MT 339, visto que as mesmas estão com muitos buracos, o que tem trazido transtornos aos usuários das mesmas.

Diante do exposto indico que os responsáveis do Poder Executivo tomem as providências, atendam a propositura que é uma reivindicação da municipalidade.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
3323
20/04/22
RS